



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 177, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 187.350,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na ampliação da UBS Rudy Walter Kussler, no Bairro Kennedy, conforme Lei nº 6.226 de 31 de Agosto de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.154	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	4935	3476	R\$ 187.350,00
<b>TOTAL R\$ 187.350,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a receita proveniente da Emenda Parlamentar conforme proposta nº 11822.8210001/14-009, processo nº 25000.108716/2014.99, da qual já foi recebido o valor de R\$ 37.470,00.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 01 de setembro de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração

